

ERTE - Empresa
Regional de
Transmissão de
Energia S.A.

**Informações contábeis intermediárias
em 30 de junho de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão de informações contábeis intermediárias	3
Balço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias	10



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Acionistas e Diretores da
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial, da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), em 30 de junho de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas selecionadas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1).



Ênfase - Adoção dos novos normativos contábeis aplicáveis no Brasil

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 que descreve que a “ABRACONEE - Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica” está em processo de consulta/discussão técnica contábil quanto ao tratamento dos ativos financeiros relativo as contas a receber da concessão, conforme o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9). O balanço patrimonial da Companhia em 30 de junho de 2018 apresenta saldos de contas a receber da concessão no ativo circulante e não circulante, nos montantes de R\$ 55.084 mil e R\$ 81.487, respectivamente (R\$ 54.633 mil e R\$ 86.283 mil em 31 de dezembro de 2017), que estão mensurados ao custo amortizado, para os quais a avaliação inicial da Companhia resultou na manutenção da mensuração ao custo amortizado, conforme CPC 48 (IFRS 9). Dependendo do desfecho da citada consulta/discussão técnica conduzida pela ABRACONEE, os critérios de mensuração dos ativos financeiros relativo as contas a receber da concessão poderão ser alterados de forma relevante, porém a Companhia não dispõe de uma mensuração dos possíveis efeitos de uma eventual mudança de mensuração desses ativos para valor justo. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

São Paulo, 02 de agosto de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador CRC 1SP160482/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Balço patrimonial em 30 de junho de 2018 e 31 dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	Junho 2018	Dezembro 2017
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.316	26.445
Contas a receber da concessão	5	55.084	54.633
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		114	107
Outros tributos compensáveis		124	121
Outros ativos		1.467	1.435
		88.105	82.741
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber da concessão	5	81.487	86.283
Outros ativos		1.903	1.839
Imobilizado		42	42
Intangível		53	74
		83.485	88.238
TOTAL DO ATIVO		171.590	170.979
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		576	521
Imposto de renda e contribuição social a pagar		624	564
Outros tributos a pagar		426	388
Encargos regulatórios	7	2.404	2.304
Outros passivos		1.711	1.529
		5.741	5.306
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	4.068	4.234
Provisão para contingências	8	32	-
		4.100	4.234
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	9	126.941	126.941
Reservas de lucro		17.878	17.878
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	16.620
Lucros acumulados		16.930	-
		161.749	161.439
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		171.590	170.979

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	Junho	Junho
		2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10	19.109	19.966
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoal		(675)	(604)
Material e serviços de terceiros		(634)	(567)
Outros		(84)	(38)
LUCRO BRUTO		17.716	18.757
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Pessoal e administradores		(398)	(361)
Material e serviços de terceiros		(185)	(153)
Depreciação e amortização		(21)	(22)
Outras		(50)	(56)
		(654)	(592)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		17.062	18.165
RECEITAS FINANCEIRAS	11	812	1.707
DESPESAS FINANCEIRAS	11	(33)	(15)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA		17.841	19.857
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	(1.042)	(1.335)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6 e 12	131	94
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		16.930	18.616

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Junho	Junho
	2018	2017
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	16.930	18.616
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	16.930	18.616

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Nota	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total	
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de distribuição de dividendos adicionais			
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	126.941	12.218	3.855	17.168	-	160.182	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	18.616	18.616	
Destinação proposta à AGO:							
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	(17.168)	-	(17.168)	
Saldo em 30 de Junho de 2017	126.941	12.218	3.855	-	18.616	161.630	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	126.941	14.023	3.855	16.620	-	161.439	
Lucro líquido do período	-	-	-	-	16.930	16.930	
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	(16.620)	-	(16.620)	
Saldo em 30 de Junho de 2018	9	126.941	14.023	3.855	-	16.930	161.749

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Junho 2018	Junho 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	17.841	19.857
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	21	22
Juros e variação monetária	29	3
Provisões para contingências	32	-
	17.923	19.882
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber da concessão	4.345	2.750
Impostos a recuperar	(121)	142
Outros ativos	(96)	(1)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	55	(951)
Tributos e contribuições sociais a recolher	(868)	(1.377)
Encargos regulatórios	71	112
Outros passivos	182	(119)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	21.491	20.438
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	(16.620)	(17.168)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(16.620)	(17.168)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	4.871	3.270
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	26.445	20.755
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	31.316	24.025
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	4.871	3.270

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1 Contexto operacional

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada a Rua Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala C - São Paulo - SP.

A ERTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão						
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial	Ciclo do degrau
083/2002	30	2032	52.687	IGP-M	set/04	2019-2020

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018.

De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ERTE infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Contas a receber da concessão”.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

A emissão destas informações contábeis intermediárias, foi autorizada pela Diretoria em 02 de agosto de 2018.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da ERTE, para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2018, foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de preparação e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos financeiros da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis intermediárias devido ao processo inerente das estimativas. A ERTE revisa suas estimativas anualmente.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da ERTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3 Sumário das principais práticas contábeis

As informações contábeis intermediárias da ERTE foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 divulgada nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com exceção do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com clientes e CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, os quais passaram a ser vigentes em 1º de janeiro de 2018, no entanto, esses novos normativos não tiveram impactos sobre essas informações contábeis intermediárias e, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

A Companhia interpretou inicialmente o ativo financeiro relativo as contas a receber da concessão, como mensurável ao custo amortizado de acordo com o CPC 48 (IFRS 9), pois pretende manter o ativo até o vencimento para receber os fluxos de caixa contratuais e esses fluxos de caixa consistem apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto. A ABRAACONEE - Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica está em processo de consulta/discussão técnica contábil quanto ao tratamento dos ativos financeiros relativo as contas a receber da concessão, conforme o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9). Dependendo do desfecho da citada consulta/discussão técnica conduzida pela ABRAACONEE em relação a esse assunto, a avaliação inicial da Companhia em relação a classificação desse ativo financeiro como custo amortizado poderá sofrer alteração, desde 1º de janeiro de 2018. A Companhia não dispõe, no momento, de uma mensuração detalhada dos impactos que poderiam afetar suas informações trimestrais para o período findo em 30 de junho de 2018, caso sua interpretação inicial de mensuração desses ativos pelo custo amortizado não seja entendida como apropriada ao final desse processo de consulta/discussão técnica e, por

consequente, tenha que efetuar a mensuração ao valor justo por meio do resultado desde 1º de janeiro de 2018

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Junho	Dezembro
	2018	2017
Caixa e bancos	60	49
Aplicações financeiras	31.256	26.396
	31.316	26.445

As aplicações financeiras foram remuneradas em média, a 99% do CDI em 30 de junho de 2018, (98,91% em 31 de dezembro de 2017), possuem liquidez imediata, vencimento na data do balanço patrimonial igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

5 Contas a receber da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTE é, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Movimentação do ativo financeiro da concessão em 30 de junho de 2018:

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	140.917
Receita de operação e manutenção	2.148
Remuneração do ativo financeiro da concessão	18.876
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(25.369)
Saldo em 30 de Junho de 2018	136.571
Contas a receber da concessão - circulante	55.084
Contas a receber da concessão - não circulante	81.487
Total circulante e não circulante	136.571

As contas a receber da concessão incluem os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita financeira e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ERTE considera que o valor da indenização terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

6 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de Dezembro de 2016	4.435
Imposto diferido reconhecido no resultado	(201)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	4.234
Imposto diferido reconhecido no resultado	(131)
Reclassificação para impostos correntes	(35)
Saldo em 30 de Junho de 2018	4.068

7 Encargos regulatórios

	Junho	Dezembro
	2018	2017
Quota de reserva global de reversão - RGR	366	370
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.989	1.899
Taxa de fiscalização - ANEEL	49	35
	2.404	2.304

8 Provisão para contingências

A provisão constituída para contingências em 30 de junho de 2018 é de R\$ 32 refere-se a causas trabalhistas.

Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perda classificadas como “possível” têm valor estimado de R\$ 18 referente a processo tributário. Em 31 de dezembro de 2017, teve valor estimado de R\$ 17 referente a processo tributário e R\$ 29 referente a processo trabalhista.

9 Patrimônio líquido

9.1 Capital social

O capital social integralizado até 30 de junho de 2018 é de R\$ 126.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e por 42.066.985 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	18.475.373	-	43,92%	21,96%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S/A	18.465.427	-	43,90%	21,95%
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	-	15.208.597	0,00%	18,08%
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	5.126.185	26.858.388	12,19%	38,02%
	42.066.985	42.066.985	100,00%	100,00%

9.2 Reservas de lucro

9.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

9.2.2 Reserva de retenção de lucros

Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei.

10 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Junho 2018	Junho 2017
Receita operacional bruta	21.024	21.853
Receita de operação e manutenção	2.148	1.892
Remuneração do ativo financeiro da concessão	18.876	19.961
Deduções da receita operacional	(1.915)	(1.887)
PIS	(164)	(162)
COFINS	(758)	(747)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(657)	(647)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(235)	(231)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(101)	(100)
Receita operacional líquida	19.109	19.966

11 Receitas e despesas financeiras

	Junho 2018	Junho 2017
Receitas financeiras	812	1.707
Receita de aplicações financeiras	802	1.134
Juros ativos	10	14
Outras receitas financeiras	-	559
Despesas financeiras	(33)	(15)
Variação monetária	(29)	(3)
Outras despesas financeiras	(4)	(12)
Resultado financeiro líquido	779	1.692

12 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Junho 2018		Junho 2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	Receita operacional	21.024	21.024	21.853
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	1.682	2.523	1.748	2.622
Receitas financeiras	812	812	1.707	1.707
Base de cálculo	2.494	3.335	3.455	4.329
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Imposto de renda e contribuição social	611	300	852	389

A ERTE possui antecipação da tutela garantindo o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

13 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 30 de junho de 2018, a ERTE não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa e a parte do contas a receber da concessão recuperada pela indenização no final da concessão são classificados como valor justo por meio do resultado. A

parte do contas a receber da concessão recuperada por meio da RAP é classificada como ativo financeiro pelo custo amortizado.

Fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado.

b. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da ERTE podem ser assim identificados:

- **Risco de crédito** - A ERTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 828 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ERTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária;
- **Risco de preço** - As receitas da ERTE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGPM;
- **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da ERTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

A Administração da ERTE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

c. Hierarquia do valor justo

A ERTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e
- **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ERTE classifica os saldos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber da concessão (parte recuperada pela indenização no final da concessão) como nível I.

14 Partes relacionadas

A remuneração da Administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração, totalizou R\$ 162 em 30 junho de 2018 (R\$ 257 em 31 de dezembro de 2017), sendo composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. Em 30 de junho de 2018, a ERTE não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

15 Benefícios a empregados

A ERTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.